



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.301 DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.569,92 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.306.0004.2.020.	Manter o Programa de Merenda Escolar	
1264 - 3.3.90.32.00.00	3138 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.185,26
05.002.12.361.0007.2.025.	Manter o Programa de Transporte Escolar	
1265 - 3.3.90.30.00.00	33129 MATERIAL DE CONSUMO	22.771,71
1266 - 3.3.90.30.00.00	3140 MATERIAL DE CONSUMO	3.660,53
05.002.12.364.0008.2.026.	Apoiar Estudantes Universitários	
1267 - 3.3.90.30.00.00	3006 MATERIAL DE CONSUMO	14.330,70
09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
09.002.15.451.0022.2.071.	Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
1268 - 3.3.90.30.00.00	13505 MATERIAL DE CONSUMO	1.621,72
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0011.2.112.	Manter as Atividades Esportivas	
1165 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Total Suplementação:	75.569,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL